



*Poder Legislativo
Câmara do Municípal de Nova Brasilândia D'Oeste
Secretaria Legislativa*

CERTIDÃO.

Certifico que na 42º Sessão Ordinária foi requerido pelo vereador Ademilson de Paula Guizolfe em regime de urgência a inclusão em pauta de votação do Projeto de Lei nº. 2056/2023, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos presentes.

Aprovada a urgência, referido projeto foi analisado e discutido em plenário, sendo ao final aprovada a matéria por unanimidade.

Nova Brasilândia D'Oeste, 05/12/2023.

Elielton Carvalho
Secretario Legislativo



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por ELIELTON CARVALHO (CPF ###.###.242-##), em 05/12/2023 - 11:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/58803>. Folha 1 de 1